



**RESOLUÇÃO N° 032/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Doutorado de Andre Luiz da Silva.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 045/2006-PGM;

considerando o Processo n° 052/2009-PGM e despachos exarados à folha 171;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Qualificação do pós-graduando Wagner José Martins, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51163, os seguintes membros titulares: Dr. Ivan Schuster (Coodetec), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Dr. Adilson Schuelter (Coodetec) e Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -